



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1094

Distribuição Eletrônica

08 de Novembro de 2019

## **Angra pode ganhar porto exclusivo para turistas**

**Criação do novo espaço, assim como construção da marina São Bento, foi discutida pelo prefeito de Angra com o ministro do Turismo, que prometeu apoio**

O prefeito de Angra se reuniu na quarta-feira (6), em Brasília, com o ministro do Turismo. O objetivo foi potencializar ações que vão ajudar no desenvolvimento do turismo na cidade. O presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro também participou do encontro. Foram alinhadas ações para destravar gargalos, identificar obstáculos e definir intervenções estratégicas que vão beneficiar turistas, comerciantes e moradores.

A conversa foi em torno da construção de um porto exclusivo para turistas em Angra dos Reis, nos moldes do que já foi anunciado em Balneário Camboriú, em Santa Catarina. A obra, que ainda não tem prazo para começar, pretende mudar a realidade da região e atrair visitantes do Brasil e do mundo. O novo porto seria construído no lote 8, em frente à Santa Casa. O novo espaço seria interligado ao Cais de Santa Luzia.

- Juntos nós vamos desenvolver um projeto de turismo fantástico, a marina São Bento, um porto para parar navios de turismo, enfim, fazer o que o presidente está falando: criar uma nova Cancún. Mas Angra dá de 10 em Cancún, é muito melhor. O que o presidente fala é em transformar a riqueza natural que Deus deu para Angra dos Reis em desenvolvimento e emprego para a nossa gente. E que o turista possa vir para Angra e deixar recursos aqui – destacou o prefeito de Angra, agradecendo a atenção do presidente e do ministro do Turismo.

O ministro do Turismo se colocou totalmente à disposição de Angra para desenvolver o projeto que ele acredita ser um marco e um divisor de águas na cidade e no Brasil.

- Queremos potencializar o turismo em uma das regiões mais belas do mundo, da qual Angra dos Reis faz parte. O nosso trabalho é esse: levar infraestrutura, levar projetos, para que realmente o setor de turismo se desenvolva e traga emprego e renda para Angra, para o Rio de Janeiro e para o nosso Brasil – destacou. O ministro enfatizou que o presidente é um dos maiores entusiastas do desenvolvimento turístico de Angra.

- O presidente, visionário como ele é, entende que Angra dos Reis é um dos maiores ativos econômicos e turísticos do Brasil. Vamos

desenvolver o turismo respeitando o meio ambiente, obviamente, mas vamos fazer dessa região uma das mais visitadas do nosso país – assegurou o ministro do Turismo.

Como as áreas onde se pretendem erguer o novo porto (lote 8) e a marina São Bento (lote 4) pertencem à Docas, empresa pública, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, a reunião contou com a presença do presidente da empresa, que garantiu total apoio ao fomento do turismo na cidade.

- O prefeito pode contar conosco para o que for necessário, estamos juntos nesse projeto, vamos caminhar lado a lado para fazer de Angra dos Reis a Cancún brasileira – frisou.

Essa é mais uma etapa do trabalho desenvolvido pelo Ministério do Turismo para estruturar a região de Angra dos Reis. Em agosto deste ano, uma equipe técnica coordenada pela pasta se reuniu com representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura de Angra para mapear a situação local. Em outubro, o ministério anunciou R\$ 15 milhões para diversas obras relacionadas à infraestrutura turística no município, como a adequação e junção do Cais dos Pescadores e do Cais de Santa Luzia, a iluminação de monumentos históricos e a construção do Pier da Costeirinha.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**  
**PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO**  
**CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017/SSA****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 026/2017/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS PARA CAMPO GRANDE, NOVA IGUAÇU, RIO DE JANEIRO E NITERÓI E AINDA, DA VILA OPERÁRIA DE MAMBUCABA PARA RIO DE JANEIRO, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 223/2019, de 02/10/2019 às fls. 584/585, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/10/2019 e término em 03/10/2020.**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1.453.940,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339033.2004, Ficha nº 20191014, Nota de Empenho nº 661, de 02/10/2019, no valor de R\$ 351.368,83 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008086.**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2019.Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário de Saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017/SSA****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 022/2017/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS PARA SÃO PAULO, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 178/2019, de 23/08/2019 às fls. 487/488, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2019 e término em 29/08/2020.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 59.263,68 (cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339033.2004, Ficha nº 20191014, Nota de Empenho nº 624, de 23/08/2019, no valor de R\$ 19.754,56 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008089.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário de Saúde

### **DECISÃO**

Prestação de Contas do Adiantamento nº 59/2019  
Responsável: Sidney Eustáquio de Oliveira  
Processo: 2019004872

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Sidney Eustáquio de Oliveira relativo ao adiantamento nº 59/2019, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – Serviços, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2019.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração

### **DECISÃO**

Prestação de Contas do Adiantamento nº 60/2019  
Responsável: Sidney Eustáquio de Oliveira  
Processo: 2019004870

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Sidney Eustáquio de Oliveira relativo ao adiantamento nº 60/2019, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – material de consumo, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2019.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**

### **PORTARIA Nº 056 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de rede para iluminação de diversos pontos de ônibus do Município – Angra dos Reis/RJ. Ordem de Serviço nº 072/2019 - Processo nº 2019011841.

Ato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa SÉRGIO ANTÔNIO DA MOTA – ME. CNPJ nº 18.556.650/0001-83.

Designar o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.606 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2019.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executiva de Obras

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**

### **PORTARIA Nº 057 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a contratação de empresa especializada em serviço de extensão de rede para revitalização da iluminação no acesso a Praia da Figueira – Angra dos Reis/RJ. Ordem de Serviço nº 071/2019 - Processo nº 2019011837.

Ato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa SÉRGIO ANTÔNIO DA MOTA – ME. CNPJ nº 18.556.650/0001-83.

Designar o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.606 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2019.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executiva de Obras

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-Q PROCESSO 2018012601**

No dia 03(três) do mês de janeiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no

CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO HOSPITALAR, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TORRES VALPORTO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, localizado RUA AURÉLIO VALPORTO, 231 – MARECHAL HERMES – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP.:21.555-560, inscrito no CNPJ Nº 11.226.885/0001-68, tel.: 21-3359-1326 e e-mail: licitacao@torresvalporto.com.br, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO MARTINS AMORIM, portador da Carteira de Identidade Nº 224832 – SSP-ES e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
108	30	UND	COMPRESSA NEURO CIRÚRGICA 25X25, DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVÉS DAS MARCAS RADIOOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS. ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS, FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, INCLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	MEDSHARP	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00
109	30	UND	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 13 X 38 , DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVÉS DAS MARCAS RADIOOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS. ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS, FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, INCLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	MEDSHARP	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00
110	50	UND	CONECTOR "Y" ADULTO EM PVC SEM FURO PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO	OXIGEL	R\$ 33,10	R\$ 1.655,00
122	1200	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	MEDSONDA	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
			COM EXTENSÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL 1,30M – BANHA – EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, ANATÓMICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE A URINA E AO CALOR, ESTERILIZADO EM GÁS ÓXIDO DE ETILENO – EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO 6.			
148	500	UND	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS C/ CLAMP DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER LOCK (FÊMEA) DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS.	BIOSANI	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
167	480	UND	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 COM AGULHA 5MM 1/2 CURVA, FIO 90CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	TECHNOFIO	R\$ 4,10	R\$ 1.968,00
169	480	UND	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 COM AGULHA 1,5 CM 1/2 CURVA FIO 75CM, PONTA RETA, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	TECHNOFIO	R\$ 3,85	R\$ 1.848,00
233	20000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO HIPOALERGÊNICA – FORMATO ANATÓMICO, COM ELÁSTICO MAXILO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO PELÍCULO ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO M.	SLIM	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00
234	50000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G (ROUPA ÍNTIMA PROTETORA) COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE, POLIPROPILENO E ADESIVOS TERMO PLÁSTICOS, ATÓXICO EM CONTATO COM A PELE (ACIMA DE 90 KG).	SLIM	R\$ 0,99	R\$ 49.500,00
235	50000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G (ROUPA ÍNTIMA PROTETORA) COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE, POLIPROPILENO E ADESIVOS TERMO PLÁSTICOS, ATÓXICO EM CONTATO COM A PELE.	SLIM	R\$ 0,88	R\$ 44.000,00
251	48	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº18 COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.	MEDSHARP	R\$ 24,20	R\$ 1.161,60
252	48	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº20 COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO	MEDSHARP	R\$ 24,20	R\$ 1.161,60

			EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.			
253	48	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº22 COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.	MEDSHARP	R\$ 24,20	R\$ 1.161,60
254	48	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº24 COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.	MEDSHARP	R\$ 24,20	R\$ 1.161,60
255	48	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº26 COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.	MEDSHARP	R\$ 24,20	R\$ 1.161,60
256	48	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº28 COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.	MEDSHARP	R\$ 24,20	R\$ 1.161,60
257	48	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº30 COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.	MEDSHARP	R\$ 24,20	R\$ 1.161,60
258	48	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32	MEDSHARP	R\$ 24,20	R\$ 1.161,60
			COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.			
			KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº34 COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.			
260	48	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº36 COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.	MEDSHARP	R\$ 24,20	R\$ 1.161,60
261	48	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº38 COMPOSTO DE UM FRASCO EM PVC, RÍGID, CRISTAL, GRADUADO A CADA 100 ML, COM ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O PACIENTE, COM OPÇÃO DE CAPACIDADE PARA 2000; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA, HERMÉTICA, COM DUAS SAÍDAS; MANGUEIRA DE PVC; CORDÃO DE PVC, PARA FIXAÇÃO; TRAVA CLAMP; CONECTOR EM PE MALEÁVEL, ATÓXICO, PARA FIXAÇÃO DO CATETER; MOLA ESPIRAL COM CATETER DE DRENAGEM MULTI – PERFORADO EM PVC, ATÓXICO E RADIOOPACO.	MEDSHARP	R\$ 24,20	R\$ 1.161,60
315	9000	UND	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 23G SCALP – DISPOSITIVO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA – COMPOSTO DE CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, C/ PROTETOR EM AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL. C/PROTETOR ENROSCADO, ESTERIL, ATÓXICO, APROFUNDADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CALIBRE 23	GLOMED	R\$ 0,17	R\$ 1.530,00
			SERINGA DESC.60ML COM BICO LONGO – SEM AGULHA. 60 ML. , BICO LONGO (BICO CATETER), CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APROFUNDADO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO M.	SR	R\$ 1,59	R\$ 1.908,00
319	1200	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML – SEM AGULHA TRANSPARENTE, ATÓXICO, APROFUNDADO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: 3ML COM BICO CENTRAL LUER-LOCK.	SR	R\$ 0,11	R\$ 12.100,00
436	10	UND	VÁLVULA REDUTORA P/REDE DE AR COMPRIMIDO	OXIGEL	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
437	10	UND	VÁLVULA REDUTORA P/REDE DE OXIGÊNIO	OXIGEL	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
			<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 152.672,60</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 036/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/01/2019 a 03/01/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

TORRES VALPORTO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME  
SEBASTIÃO MARTINS AMORIM

### EXTRATO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar o item da Ata de Registro de Preços 001/2019-D, Pregão Presencial nº 036/2018 – Processo Administrativo 2018012601, da empresa CIRÚRGICA IPANEMA LTDA – ME, conforme publicado no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº987, do dia 15/01/2019, págs.02,03 e 04.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
234	50000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G (ROUPA ÍNTIMA PROTETORA) COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE, POLIPROPILENO E ADESIVOS TERMO PLÁSTICOS, ATÓXICO EM CONTATO COM A PELE (ACIMA DE 90 KG).	MAIS CONFORTO	R\$ 0,98	R\$ 49.000,00

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2019.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E WEBDIAGNÓSTICOS – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 023/2018, referente a prestação de serviços de emissão de laudos de tomografia à distância, para atender as necessidades do centro de imagens do Hospital Municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 60 (sessenta) dias, tendo início em 29/10/2019 e término em 28/12/2019.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas

relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificadas: Fonte 2004 Ficha 20191707 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2699.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 714, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2018010583.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

PROCESSO Nº 2019015028

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PROGRAMADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR E SUAS DEMANDAS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/11/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

PROCESSO Nº 2019013719

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA MARCAPASSO EXTERNO SIMPLES E COM BALÃO E KIT INTRODUTOR PERCUTÂNEO.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/11/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

**ERRATA**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº1089, do dia 22/10/2019, págs.12 e 13, a Ata de Registro de Preços nº021/2019 da empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 02.478.800/0001-48.

Onde se lê: O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/10/2019 a 15/10/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

Leia-se: O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/10/2019 a 15/10/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 30 de outubro de 2019.

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019/SAAE**

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO PROCESSO TCE/RJ nº 236.428-1/2014, QUE VERSA SOBRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013, FORMALIZADO ENTRE SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS E AS EMPRESAS M.L.B. LEAL COMÉRCIO INDÚSTRIA METALÚRGICA ME, AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA E HIDROLUX COMERCIAL HIDROELÉTRICA LTDA, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, NO VALOR DE R\$ 1.409.369,00.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso da atribuição legal que lhe confere a lei nº 1.204, de 02 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar fatos ocorridos no processo de licitação/compra de material hidráulico, supostamente adquirido com sobrepreço apresentado para os itens indicados na tabela ARP nº 06/2013 e o preço referencial pesquisado junto ao Sistema de Custo EMOP (data-base 2013);

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar ilícitos praticados no seu âmbito, e promover a responsabilização dos envolvidos por meio da instauração de processos e adoção de procedimentos, visando ao ressarcimento nos casos em que houver danos ao erário;

**RESOLVE**

Art. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL no processo de Registro de Preços nº 06/2013, nos termos da Deliberação nº 279/2017, visando à responsabilidade solidária, apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e eventual quantificação de danos ao erário.

Art. 2º - Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 90 (noventa) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos operacionais e administrativos com vistas à realização dos trabalhos, e apresentação de Relatório Conclusivo de Tomada de Contas Especial ao Presidente do SAAE/AR.

PRESIDENTE:

Diego de Souza Moyses – Matrícula nº 190600

Programador de Computador

MEMBROS:

Fábio Sacramento de Oliveira – Matrícula 190602  
Agente Administrativo

José Augusto de Castro – Matrícula 190660  
Agente Administrativo

Marcus Vinícius Gomes e Souza – Matrícula 190663  
Agente Administrativo

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1783/2019**

Autuado: ANIZIO ASSIS GOMES

Endereço: RUA DOS PINHEIROS – Nº 83 ANT. 19 – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 6411-4

Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO, RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS IV, XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/09/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0942/2019**

Autuado: DAMIÃO MATIAS RODRIGUES

Endereço: RUA MARIO DAS GRAÇAS TOLEDO – Nº 316 - ANT 125 - PQ. PEREQUE

Matrícula: 5979-0

Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS IV E XIX DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.760,00 (UM MIL , SETECENTOS E SESSENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 04/10/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/10/2019

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1792/2019**

Autuado: GILMAR ANTONIO MUNIZ DA SILVA  
Endereço: RUA DOS PINHEIROS – Nº 86 – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 19741-6

Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 13/10/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1594/2019**

Autuado: IVETE JORDÃO NEPOMUCENO  
Endereço: RUA MARIO NATALINO JORDÃO, S/Nº TÉRREO –  
MONSUABA  
Matrícula: 34288-2

Infração: INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNAS DE ÁGUA ENTRE PRÉDIOS DISTINTOS. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITEM XIV DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 30/09/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0937/2019**

Autuado: JANETE LUCCHESI BRITO DE OLIV  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, Nº 580 - HOSPEDARIA – VILA DO  
ABRÁO  
Matrícula: 37424-5

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1788/2019**

Autuado: JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA  
Endereço: RUA VALENTIM – S/Nº – NOVA ANGRA  
Matrícula: 45781-7

Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/10/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1782/2019**

Autuado: JOSAFÁ SIRILO DA SILVA  
Endereço: RUA DOS PINHEIROS – Nº 62 ANT 14 – PQ.  
MAMBUCABA  
Matrícula: 15786-4

Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO, RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS IV, XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/09/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1791/2019**

Autuado: JUSSARA JAMBEIRO  
Endereço: RUA SETE DE ABRIL – Nº 300 – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 14158-5

Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO

INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 13/10/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4545/2019**

NOTIFICADO: LUCIO CESAR CABRAL OLIVEIRA  
Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA – Nº 1890 – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 16478-0

NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR JUNTO AO SAAE A REINSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO CONFORME O PADRÃO OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/08/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1597/2019**

Autuado: MAGNO CORREA  
Endereço: RUA MAMEDIO VARGAS, Nº 485 - FCA 136/1 – MONSUABA  
Matrícula: 2520-8

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 18/10/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1786/2019**

Autuado: MARINA MARIA ALVES  
Endereço: RUA VERDE MAR – Nº 01 B – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 43333-0

Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO, RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS IV, XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/09/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4547/2019**

NOTIFICADO: NILTON FIGUEIREDO DE SOUZA  
Endereço: RUA SÃO JERONIMO – S/Nº LT 5A QD10 – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 49055-5

NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR A REINSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO DE ACORDO COM OS PADRÕES DESTA SAAE OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 25/08/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1784/2019**

Autuado: PAULO DE BRITO  
Endereço: RUA DA LIMEIRA – Nº 364 – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 17159-0

Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO, RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS IV, XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/09/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4546/2019**

NOTIFICADO: RENAN DOS SANTOS SILVA  
Endereço: RUA OURO PRETO – Nº 112 C – NOVA ANGRA  
Matrícula: 56336-6

NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR A LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ÁGUA E ESGOTO DE ACORDO COM OS PADRÕES DESTA SAAE OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 23/08/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4435/2019**

NOTIFICADO: RITA DE CÁSSIA DA SILVA GONÇALO  
Endereço: RUA ABILIO ALAPENHA – Nº 156 – FCA 17/1 – MONSUABA  
Matrícula: 11729-3

NOTIFICAÇÃO: PARAR DE CEDER ÁGUA AO IMÓVEL INSCRITO SOB A MATRÍCULA 11730-7 CORTADO POR FALTA DE PAGAMENTO OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 28/08/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1598/2019**

Autuado: ROSENILDA CELESTINO DE SOUZA  
Endereço: RUA PADRE ANTONIO MULLER, Nº 216 - FCA 13/1 – MONSUABA  
Matrícula: 15893-3

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 18/10/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E

TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1804/2019**

Autuado: SERGIO RODRIGUES DE SA  
Endereço: AVENIDA CARLOS SOUZA GOME BORGES, Nº 200 - FCA ¾ – FRADE  
Matrícula: 27153-5

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 23/10/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4677/2019**

NOTIFICADO: TANIA SOARES DA SILVA  
Endereço: RUA SÃO JERONIMO – Nº 225 – CASA 01 – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 30082-9

NOTIFICAÇÃO: SANAR VAZAMENTOS INTERNO NO IMÓVEL, OS QUAIS ESTÃO CAUSANDO ALTO CONSUMO E DESPERDÍCIO DE ÁGUA OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 08/06/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1790/2019**

Autuado: WELLINGTON FREDERICO DOS SANTOS  
Endereço: RUA 54 – Nº 41 - TRAVESSA – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 48758-9

Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR

COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/10/2019

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

### RESOLUÇÃO Nº 005/2019/CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 3.082, de 22 de julho de 2013, bem como o disposto nos artigos 132 a 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

#### RESOLVE:

Art. 1º. Vem informar o local e horário do curso de capacitação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes que tomarão posse em 2020. Comparecer no curso de Capacitação que ocorrerá na Defesa Civil Avenida Júlio César de Noronha, 271 - São Bento - Angra dos Reis – RJ, no horário compreendido das 9:00 às 18:00 horas no dia 09 de Novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2019.  
EDÍLIA DE FÁTIMA DO CARMO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO 027/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019015606, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.571.753/0001-90, no valor total de R\$ 310.200,00 (Trezentos e dez mil, duzentos reais).

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2019.  
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 027/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019015606, homologar o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 031/2019, tipo menor preço, cujo o objeto FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa de radiologia para emissão de laudos de tomografia à distância, para atender as necessidades do centro de imagens da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, em favor da empresa 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº

22.571.753/0001-90, no valor total de R\$ 310.200,00 (Trezentos e dez mil, duzentos reais).

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2019.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

### EXTRATO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar o item 02 da Ata de Registro de Preços 006/2019-B, Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo Administrativo 2018014586, da empresa COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, conforme publicado no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº1018, do dia 09/04/2019, pág.15

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
2	1000	UND	COBERTOR POLIÉSTER ANTIALÉRGICO 100 % ACRÍLICO, VERDE-BANDEIRA, MEDINDO 1,80 X 2,10 M. RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. LOGOTIPO NO CENTRO.	FIBRAN	R\$ 27,30	R\$ 27.300,00

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2019.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - E PROCESSO 2018014586

No dia 03 do mês de abril de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LV BARRETO COMERCIAL LTDA, localizado RUA MARQUES DE CAXIAS, 179 – CENTRO NITERÓI– CEP:24.030-050, inscrito no CNPJ nº 04.672.882/0001-92, Tel.: 21-2613.5009 e e-mail: lvbarreto@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. LUIS VANDERLEI BARRETO, portador da Carteira de Identidade nº 044995256 – IFP/RJ e CPF nº 503.903.707-63, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
2	1000	UND	COBERTOR POLIÉSTER ANTIALÉRGICO 100 % ACRÍLICO, VERDE-BANDEIRA, MEDINDO 1,80 X 2,10 M. RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. LOGOTIPO NO CENTRO.	LVD	R\$ 27,30	R\$ 27.300,00
13	1000	UND	OLEADO SIMPLES COR PADRÃO, EMBORRACHADO, MEDINDO 1,00X1,50M. LOGOTIPO AO CENTRO. RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	LVD	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 43.800,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 003/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/04/2019 a 02/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

LV BARRETO COMERCIAL LTDA  
LUIS VANDERLEI BARRETO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ENGETEC - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS EIRELI

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 060/2019**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços nº 060/2019, referente a contratação de empresa especializada em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para atender as demandas do Município de Angra dos Reis, conforme despacho da PGM.SUCON às fls. 764/765, e ratificação do Secretário de Administração às fls. 766, do processo administrativo nº 2018015745.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado às fls. 767 do processo administrativo nº 2081015745, por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 28/01/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração às fls. 766 do processo administrativo nº 2018015745, de 08/08/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2019.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2019.  
CARLOS MACEDO COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 070/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018008353

FAVORECIDO: GPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A GPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 070/2019/IMAAR COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE 40,99 M<sup>2</sup> (CASA DO CASEIRO), TOTALIZANDO 1.001,34 M<sup>2</sup> DE CONSTRUÇÕES.

NO SEGUINTE LOCAL:

PRAIA DO PEIXOTO, ILHA DA GIPÓIA, ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 566443,08 m  
E / 7450035,71 m S.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 092/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006292

FAVORECIDO: JEAN SOARES VIEIRA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JEAN SOARES VIEIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 092/2019/IMAAR COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. 1º PAVIMENTO: 147,00 M<sup>2</sup> + 10,50 M<sup>2</sup> = 157,50 M<sup>2</sup>, 2º PAVIMENTO: 147,00 M<sup>2</sup> + 10,50 M<sup>2</sup> = 157,50 M<sup>2</sup>, MEZANINO: 73,50 M<sup>2</sup> + 21,00 M<sup>2</sup> = 94,50 M<sup>2</sup>, VARANDAS: 21,00 M<sup>2</sup> + 21,00 M<sup>2</sup> = 42,00 M<sup>2</sup> APTO TIPO: 157,50 M<sup>2</sup> 6 UNIDADES = 26,25 M<sup>2</sup>, APTO DUPLEX: 157,00 M<sup>2</sup> + 94,50 M<sup>2</sup> = 252,00 M<sup>2</sup>, 252,00 M<sup>2</sup>: 6 UNIDADES = 42,00 M<sup>2</sup>. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 451,50 M<sup>2</sup>

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA A, Nº 067 (ANTIGO LOTE 11), VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS – RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585219.44 m  
E / 7440543.34 m S

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 146/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018019156

FAVORECIDO: MARIA ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 146/2019/IMAAR COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PROJETO PARA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 59,73 M<sup>2</sup>.

NO SEGUINTE LOCAL:

ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº, TRAVESSA BRITO SOARES, LOTE 06 – ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ..  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570239.69 m  
E / 7458066.99 m S

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 152/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019003897

FAVORECIDO: PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 152/2019/IMAAR COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA ESTAÇÃO RADIO BASE, DENOMINADA RJB-ARS-002, COM 8,58 M2 DE ÁREA DE INTERVENÇÃO, EM TERRENO COM 480,00 M2

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA CASSAROGONGO, Nº 141, JACUACANGA, ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 577954/7457300.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 155/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019014837

FAVORECIDO: QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA. A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 155/2019/IMAAR COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ESTAÇÃO RADIO BASE, DENOMINADA BR-RJ-ADR-02420, COM 9,25 M2 DE ÁREA DE INTERVENÇÃO, EM TERRENO COM 372,00 M2.

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA ILHA DA GIPÓIA, Q:3, LT:9, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 571244/7460290

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 159/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016013664

FAVORECIDO: FÁBIO EDUARDO PEREIRA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FÁBIO EDUARDO PEREIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 159/2019/IMAAR COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA PARA PROJETO DE LEGALIZAÇÃO E DE HABITE-SE DE ACRÉSCIMO EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EXISTENTE, SENDO O TERCEIRO PAVIMENTO E O ESPAÇO GOURMET NO PRIMEIRO PAVIMENTO. ÁREA DO LOTE: 201,36 M², ÁREA 1º PAVIMENTO: 79,60 M², ÁREA ESPAÇO GOURMET(1º PAVIMENTO A LEGALIZAR): 25,53 M², ÁREA COBERTA FRENTE DO PRIMEIRO PAVIMENTO Á LEGALIZAR: 21,80 M². ÁREA 2º PAVIMENTO: 67,60 M². ÁREA 3º PAVIMENTO: 67,60 M². ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 262,13 M². ÁREA PARA OUTORGA: ÁREA COBERTA FRENTE 1º PAVIMENTO: 11,25 M², ÁREA 3º PAVIMENTO: 67,60 M².

NO SEGUINTE LOCAL: RUA DOCE NAVY, Nº 30, LOTEAMENTO ÁREA 1 NA VEROLME, JACUACANGA – ANGRA DOS REIS – RJ. COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 577692.09 / 7457150.86.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 160/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017013663

FAVORECIDO: CLÁUDIO DA SILVA GOULART

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CLÁUDIO DA SILVA GOULART A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 160/2019/IMAAR COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO NO PROJETO APROVADO Nº 1961/13, REFERENTE A EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR (3 UNIDADES). ÁREA DO TERRENO: 217,00 M², APROVAÇÃO PARA PROC. Nº 1961/13: 158,88 M², Á LEGALIZAR (PAV. SUPERIOR): 180,32 M², ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 333,20 M², TAXA DE OCUPAÇÃO: 83,09%. Á OUTORGAR: 13,41 M².

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA EUGÊNIO MIRANDA, Nº 73, ÁREA II, QUADRA E, LOTE 14, JACUACANGA – ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 577965.56 / 7457034.19

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 161/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018014249

FAVORECIDO: MARCEL SALGADO COUTO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCEL SALGADO COUTO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 161/2019/IMAAR COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PROJETO DE LEGALIZAÇÃO E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÃO DE USO MISTO.(RESTAURANTE E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR). 1º PAVIMENTO( EXISTENTE): 163,20 m², 2º PAVIMENTO:150,30 M². ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 313,50 M².

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA PROFESSORA ALICE CURY, Nº 101 – VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS – RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 585124.50 / 7440689.75

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 165/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019013057

FAVORECIDO: ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 165/2019/IMAAR COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PROJETO DE LEGALIZAÇÃO E REFORMA DE UM SALÃO DE FESTAS. ÁREA DO TERRENO: 126,55 m², ÁREA DO TERRENO: 126,55 M². TAXA DE OCUPAÇÃO: 100%

NO SEGUINTE LOCAL: RUA ILHA DO ARROZ, Nº 218, PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 571488.38 / 7460089.11

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 173/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006283

FAVORECIDO: LUCIENE GAMA PLÁCIDO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUCIENE GAMA PLÁCIDO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 173/2019/IMAAR COM VALIDADE POR

TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR (DUAS UNIDADES). PAVIMENTO TÉRREO (UNIDADE 1): 100,80 M², PAVIMENTO SUPERIOR (UNIDADE 2): 100,80 M². ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 201,60 M².

ENDEREÇO: RUA MIRACEMA, Nº 19, JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 571595.03/7458903.56

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 005/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016013128

FAVORECIDO: GEORGE CORREA FERREIRA DA SILVA

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE FICA RETIFICADO O ENDEREÇO PARA A ATIVIDADE AUTORIZADA : RUA DO BECO, Nº 34 – VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS – RJ

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 022/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019012672

FAVORECIDO: ANA MARIA BARBOSA DA ROCHA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANA MARIA BARBOSA DA ROCHA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 022/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 12 DE JULHO DE 2020, PARA CORTE DE 05 (CINCO) INDIVÍDUOS ARBÓREOS, SENDO: 01 (UMA) MANGUEIRA (MANGIFERA INDICA), 01 (UM) PINHEIRO (PINNUS SP.) E 03 (TRÊS) ABACATEIROS (PERSEA AMERICANA), AMBOS LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 456, MORRO DO PERES – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K570613.22 mE / 7456035.98 mS.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 023/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019012932  
FAVORECIDO: ANGRA DOS REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANGRA DOS REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 023/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 15 DE JULHO DE 2020, PARA CORTE DE 22 (VINTE DOIS) INDIVÍDUOS ARBÓREOS, SENDO: 06 (SEIS) EUCALIPTOS (EUCALYPTUS), 02 (DOIS) PAU-JACARÉS (PIPTADENIA GONOACANTHA), 11 (ONZE) COBIS (ANADENANTHERA COLUBRINA), 02 (DOIS) CACAUS (THEOBROMA CACAO) E 01 (UMA) PALMEIRA JERIVÁ (SYAGRUS ROMANZOFFIANA), AMBOS LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BEZERRA, S/N, PARQUE MAMBUCABA – ANGRADOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 548244.92mE / 7454413.62mS.Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 027/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019014385

FAVORECIDO: DERMEVAL MENDES DA CONCEIÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DERMEVAL MENDES DA CONCEIÇÃO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 027/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 2021, PARA DESMONTE MANUAL DE ROCHA, COM VOLUME MÁXIMO DE 13 (TREZE) M<sup>3</sup>, LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.NO SEGUINTE LOCAL: LADEIRA DO HUGO, Nº 438, GARATUCAIA, ANGRA DOS REIS – RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 584007.61 ME / 7452213.51 MS.Angra dos Reis, 04 de novembro 2019  
Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019008804

FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA  
O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CARLOS ALBERTO DA SILVA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 31 DE MAIO 2020, PARA CORTE DE 01 (UM)

INDIVÍDUO ARBÓREO, SENDO: 01 (UM) JAMBO (SYZYGIUM JAMBOS) LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

NO SEGUINTE LOCAL: RUA MANGARATIBA, Nº 84, JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571921.38 mE / 7458574.52 mS.Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 036/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019012332

FAVORECIDO: TM 3 – ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A TM 3 – ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 036/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2023, PARA EXECUTAR REFORMA COM ACRÉSCIMO EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL. PAVIMENTO TÉRREO: 834,07 M<sup>2</sup>, PAVIMENTO SUPERIOR: 947,54 M<sup>2</sup> E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.781,61 M<sup>2</sup>NO SEGUINTE LOCAL:  
RUA CORONEL CARVALHO, Nº 450 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 23K 569702 / 7455521Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 037/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019005352

FAVORECIDO: MARCINO DE MORAES

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU MARCINO DE MORAES A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 037/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2023, PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 553,23 M<sup>2</sup> (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS, VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS), EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 401,35 M<sup>2</sup> (QUATROCENTOS E UM VÍRGULA TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS).NO SEGUINTE LOCAL:  
RUA PROJETADA, ÁREA 19, BAIRRO PIRAQUARA DE DENTRO,

ANGRADOS REIS - RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 0557315.15ME /  
7456766.25 MS

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 001/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2992/2018

FAVORECIDO: ILÍDIO MANUEL RODRIGUES MOTA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ILÍDIO MANUEL RODRIGUES MOTA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 001/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2023, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, CONTENDO 4.850,75 M<sup>2</sup> NO PAVIMENTO TÉRREO, 131,05 MEZANINO (+3,15), 709,00 M<sup>2</sup> MEZANINO (+6,15), DEMOLIÇÃO DE 547,20 M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO 5.690,80 M<sup>2</sup> DE ÁREA A CONSTRUIR EM UM TERRENO DE 8.245,80 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, Nº 063, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) ANGRADOS REIS - RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571933.97m E / 7459877.33 m S.

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 011/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019012423

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

O INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 011/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2025, APROVANDO A CONCEPÇÃO, LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO, COM 360 METROS DE EXTENSÃO

NO SEGUINTE LOCAL:

RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, S/Nº, GAMBOA, ANGRA DOS REIS - RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): INICIAL: 23K X=0569750 E Y=7461225 E FINAL 23K X=0569750 E Y=7461225. Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 013/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019015309

FAVORECIDO: ROBSON LUIS MONTEIRO RONDELLI

O INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROBSON LUIS MONTEIRO RONDELLI A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 013/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2023, PARA APROVAÇÃO DA CONCEPÇÃO, LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR, COM 16 UNIDADES, DISTRIBUÍDAS EM 08 BLOCOS, EM ÁREA CONSTRUÍDA DE 6.914,01 M<sup>2</sup> EM UM TERRENO DE 8.923,66 M<sup>2</sup>, BEM COMO O CORTE DE 27 (VINTE E SETE) INDIVÍDUOS ARBÓREOS, SENDO: 13 (TREZE) PINHEIRO (ARAUCARIA HETEROPHYLA), 09 (NOVE) CANELA (NECTANDRA SPP) E 05 (CINCO) EMBAÚBA (CECROPIA OBTUSFOLIA), DESMONTE MANUAL DE 150 M<sup>3</sup> (CENTO E CINQUENTA METROS CÚBICOS) DE PEDRA E MOVIMENTAÇÃO DE 120 M<sup>3</sup> (CENTO E VINTE METROS CÚBICOS) DE TERRA.

ENDEREÇO: LOTEAMENTO COSTÃO DA PONTA DA CRUZ, LOTE 17 – ANGRADOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 568651.44 m E / 7460366.42 m S

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 015/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019007975

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO PORTO MARINA BRACUHY

O INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO PORTO MARINA BRACUHY A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 015/2019/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2025, APROVANDO A CONCEPÇÃO, LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CONDOMÍNIO PORTO MARINA BRACUHY, COM 143,26 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 24.798,00 M<sup>2</sup>.

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA ANCHOVA, S/N, LOTE 02, GLEBA 01, PORTO BRACUHY, BRACUHY - ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 562272 / 7461908.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2019

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0603A

AUTUADO: ELIE ANTOUN AFIF

ENDEREÇO: PRAIA DA CACHOEIRA, S/Nº, ARAÇATIBA – ILHA GRANDE – ANGRADOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 23K 69618 ME / 7440472 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E CORTE DE PEDRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE CONTENÇÃO SEM APRESENTAR LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO/LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 033/DELFA/2019

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0475

AUTUADO: CARLOS HENRIQUE DE CASTRO  
ENDEREÇO: RUA NOVA ITANEMA, S/Nº – BRACUHY – ANGRADOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K (DATUM WGS84): 563727 ME / 7464411 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
CONSTRUÇÃO LOCALIZADA A MENOS DE 30 (TRINTA) METROS DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000:

SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 19.900,47 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)  
ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, QUE CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES EM ÁREA NÃO EDIFICANTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 038/DELFA/2019

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0474

AUTUADO: EDINALVA MARIA PURDÊNCIO  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº – ITANEMA – ANGRADOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K (DATUM WGS84): 0563764 ME / 7464371 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS A MENOS DE 30 (TRINTA) METROS DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 19.900,47 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).  
ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADA A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, QUE CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 040/DELFA/2019

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0536

AUTUADO: LUIZ CLÁUDIO CARNEIRO  
ENDEREÇO: PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº (AO LADO DO CORREIO) – ILHA GRANDE – ANGRADOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K (DATUM WGS84): 0569196 ME / 7439366 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
OBRA SOBRE AREIA DE PRAIA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000.

SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 17.749,71 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).  
FICA INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, QUE CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/DELFA/2019

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0531A

AUTUADO JOSÉ ANDRÉ DA SILVA  
ENDEREÇO ILHA DA GIPÓIA – ANGRADOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM 23K (DATUM WGS84): 0563131 M E / 7452193 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
DESMONTE DE ROCHA E CONSTRUÇÃO DE MURO SOBRE COSTÃO ROCHOSO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 24.532,45 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).  
ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, QUE CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/DELFA/2019

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1422

AUTUADO: EDELTA DE MORAIS MELLO  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, Nº 7596 – PONTA LESTE – ANGRADOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM 23K: 577430 M E / 7451300 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
INICIAR OBRA SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 83 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.

SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 1.275,70 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/DELFA/2019

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0761

AUTUADO CLAYTON WAGNER PANHONI  
ENDEREÇO RUA DO RIO, S/Nº, PROJ 02 – PORTO FRADE – ANGRADOS REIS, RJ.  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 557535,84 M E / 7459759,91 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00.

SANÇÕES APLICADAS:  
FICA INTIMADO A PROTOCOLAR NOVO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PRAZO DE 30 DIAS. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA ADVERTÊNCIA ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 7481/2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 053/DELFA/2019

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1264 / 1292

AUTUADO HOTEPE HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS PEREQUÊ LTDA  
ENDEREÇO RUA FRANCISCO BEZERRA, SN, BR 101, KM 533, PARQUE PEREQUÊ – ANGRADOS REIS, RJ.  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 548286,42 M E / 7454154,85 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 1.571,35 (HUM MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2019.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 073/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua da Limeira nº 776, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ com área total construída de 204,7 m<sup>2</sup>, com inscrição de IPTU nº 04.01.058.0224.001, para instalação e funcionamento da ESF PEREQUÊ IV.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/10/2019 e término em 01/10/2020.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.195,28 (vinte mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.682,94 (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.2003, Ficha 20191068, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 657, de 25/09/2019, no valor de R\$ 5.048,82 (cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008191.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019012481, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Aquisição de Material de Informática), em favor das empresas abaixo:

PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.544.606/0001-13, vencedora do item 01 efetuando o valor total de R\$ 48.184,95 (Quarenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

MS TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.460.823/0001-59,

vencedora dos itens 02 e 04.

Sendo dois itens e efetuando o valor total de R\$ 7.793,94

(Sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.166.094/0001-31, vencedora do item 07 e efetuando o valor total de R\$ 7.000,00

(Sete mil reais).

RC BARRA RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.151.857/0001-14, vencedora do item 06 e efetuando o valor total de R\$ 4.863,00

(Quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais).

EFES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.434.081/0001-91, vencedora do item 05 e efetuando o valor total de R\$ 3.430,00

(Três mil, quatrocentos e trinta reais).

TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.876.869/0001-18, vencedora do item 03 e efetuando o valor total de R\$ 1.596,96

(Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 039/2019 foi de R\$ 72.868,85.

(Setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Angra dos Reis, 04 de Novembro de 2019.  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**COMUNICADO**

Torna-se sem efeito a Justificativa da Ordem Cronológica nº 013/2019/SAD.SUGES, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1090, do dia 25/10/2019, pág. 02, referente a NF nº 874431, no valor total de R\$ 5.253,36, da Imprensa Nacional.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2019.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO 001/2019 - PMAR**  
**edital DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 19.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1090 de 25/10/2019, Pág. nº 21 :

NÍVEL SUPERIOR		
ARQUITETO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4º	512	ADEILSON BENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4º	1488	MARLOS FERREIRA REIS

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2019/PMAR**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 12 A 14/11/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL SUPERIOR		
ARQUITETO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11ª	323	JULIANA SAFADI PINTO
ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10ª	758	DAIER ELIEZER DA SILVA GONCALVES

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse dos seguintes documentos:

Em ORIGINAL:

- ✓ 1 Foto 3X4 de Trabalho

Em CÓPIA:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante Oficial da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Carteira de Trabalho(CTPS);
- ✓ Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.);
- ✓ Declaração de Imposto de Renda(completa) e recibo de entrega. Quando Isento, situação cadastral do CPF e Situação da Restituição do IRRF/18.
- ✓ Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, assim como pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5(cinco) anos ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br); <http://www4.tjrj.jus.br/certidao2grau/EmitirCertidaoWeb.aspx>; [www.policiaocivil.rj.gov.br](http://www.policiaocivil.rj.gov.br));
- ✓ Carteira do Conselho de Classe da categoria;
- ✓ Nada Consta do Esocial no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO DE 2012/FUSAR**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0006524-14.2014.8.19.0003, CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público para preenchimento de vaga sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de 12 a 14/11/2019, de 10 às 11 horas e 30 Min., na Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Rua Cônegos dos Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
23º	3386830	TÂNIA PEREIRA DE SOUZA

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2019.  
FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

Na publicação da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 012/2019/SDUS, datada de 05 de Novembro de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1.093 de 05/11/2019, página 07.

**ONDE SE LÊ:**

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
016/2019	0860	RS 390.616,06	Por se tratar de obra emergencial da E.M. Alexina Lowdes, cujas instalações estão interditadas com os alunos remanejados para outras unidades escolares, razão pela qual o prazo não é prorrogável, e se faz necessário o pagamento das faturas em prazo que não acarrete atraso no andamento dos serviços

**LEIA-SE:**

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
937/2019	0860	RS 390.616,06	Por se tratar de obra emergencial da E.M. Alexina Lowdes, cujas instalações estão interditadas com os alunos remanejados para outras unidades escolares, razão pela qual o prazo não é prorrogável, e se faz necessário o pagamento das faturas em prazo que não acarrete atraso no andamento dos serviços

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**Cancelamento da Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos nº 013/2019/SDUS**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
765/2019	088/2019	R\$ 56.499,45	Justifica-se a presente alteração de ordem cronológica, por se tratar de obra de Creche, prevista para entrega neste exercício e que a sua conclusão faz parte do cumprimento de metas educacionais que atenderão as crianças do entorno do bairro Campo Belo, visto que as obras tem se prolongado de forma que impedem a minimização do déficit de vagas.

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2019

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**  
**CONTRATO Nº 017/2019/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Condomínio Cidadão (UPA), Parque Belém, Angra dos Reis/RJ, em conformidade com o instrumento convocatório e na forma da proposta apresentada.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da ordem de serviço, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor global de R\$ 134.279,72 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais, e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 03 (três) parcelas; até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 062/2019/FTAR.SUPAJ de 16/07/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2019014554.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA N.º 036/2019/FTAR**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 007/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, datado de 04 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 017/2019/FTAR, processo nº 2019014554, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Condomínio Cidadão (UPA) - Parque Belém, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

04 de novembro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**  
**CONTRATO Nº 018/2019/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Pista de Skate no Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, em conformidade com o instrumento convocatório e na forma da proposta apresentada.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da ordem de serviço, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor global de R\$ 440.136,59 (quatrocentos e quarenta mil, cento e trinta e seis reais, e cinquenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 04 (quatro) parcelas; até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 058/2019/FTAR.SUPAJ de 03/07/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2019013666.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA N.º 037/2019/FTAR**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Tomada de Preços nº 002/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, datado de 04 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 018/2019/FTAR, processo nº 2019013666, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Pista de Skate no Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

04 de novembro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**  
**CONTRATO Nº 019/2019/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Condomínio Cidadão (Pousada da Glória), Balneário, Angra dos Reis/RJ, em conformidade com o instrumento convocatório e na forma da proposta apresentada.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da ordem de serviço, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor global de R\$ 118.912,37 (cento e dezoito mil, novecentos e doze reais, e trinta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 03 (três) parcelas; até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 070/2019/FTAR.SUPAJ de 30/07/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2019015081.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA N.º 038/2019/FTAR**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 008/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, datado de 04 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 019/2019/FTAR, processo nº 2019015081, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Condomínio Cidadão (Pousada da Glória), Balneário, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
04 de novembro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**  
**CONTRATO Nº 020/2019/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Praça General Osório, Centro, Angra dos Reis/RJ, em

conformidade com o instrumento convocatório e na forma da proposta apresentada.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor global de R\$ 219.094,54 (duzentos e dezenove mil, noventa e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 02 (duas) parcelas; até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 072/2019/FTAR.SUPAJ de 01/08/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2019015288.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA N.º 039/2019/FTAR**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 006/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, datado de 04 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designada a servidora CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, matrícula nº 26124, Coordenadora técnica de urbanização, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 020/2019/FTAR, processo nº 2019015288, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Praça General Osório, Centro, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
04 de novembro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**  
**CONTRATO Nº 021/2019/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Morro da Boa Vista, Morro da Boa Vista, Angra dos Reis/RJ, em conformidade com o instrumento convocatório e na forma da proposta apresentada.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da ordem de serviço, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor global de R\$ 63.997,23 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais, e vinte e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 04 (quatro) parcelas; até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 055/2019/FTAR.SUPAJ de 24/06/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2019013025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA N.º 040/2019/FTAR**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 004/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, datado de 06 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 021/2019/FTAR, processo nº 2019013025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Morro da Boa Vista, Morro da Boa Vista, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
06 de novembro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93**  
**CONTRATO N.º 022/2019/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, em conformidade com o instrumento convocatório e na forma da proposta apresentada.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da ordem de serviço, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor global de R\$ 191.465,16 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, e dezesseis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 03 (três) parcelas; até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 056/2019/FTAR.SUPAJ de 24/06/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do

Processo Administrativo nº 2019013023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA N.º 041/2019/FTAR**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 005/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, datado de 06 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 022/2019/FTAR, processo nº 2019013023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
06 de novembro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RVS –**  
**SERVIÇOS CONTÁBEIS E IMOBILIÁRIA LTDA.**

CONTRATO N.º 123/2019.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação dos imóveis situados na Rua Azevedo e Souza, nº 80 Q: 5 L: 29 e na Rua Azevedo e Souza, nº 92 Q: 5 L: 1, Jardim Balneário - Angra dos Reis – RJ, destinados ao funcionamento do Setor de Almoxarifado e Abastecimento da Secretaria de Educação.

PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município, podendo por interesse da Administração Pública ser prorrogado por períodos sucessivos.

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais). Sendo as despesas referentes ao corrente exercício no valor R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao corrente exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (RS)
0204	0500	339039	2104	07/11/2019	31.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de solicitação de empenho nº172/SEC/2019 de 04/11/2019, devidamente autorizado pelo Secretário Interino de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019.

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2019.  
JOELTON ANTONIO CONTE  
Secretário Interino de Educação

### **EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERMO DE DISPENSA: 005/2019/HMJ

*PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.*

**OBJETO:** Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ: 24.006.302/0004-88, para a contratação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anestesiológicos e apoio administrativo da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 406/2019/PGM.SUCON, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2019020852/HMJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0228.2693.339039.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 732/2019 no valor de R\$ 23.979.007,92 (Vinte e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL nos autos do Processo nº 2019020852/HMJ.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETARIO HOSPITALAR  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 406/2019/PGM.SUCON, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2019, Processo nº 2019020852/HMJ, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anestesiológicos e apoio administrativo da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ, pela empresa INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS,

inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com o valor total de R\$ 23.979.007,92 (Vinte e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, sete reais e noventa e dois centavos).

Angra dos Reis, 08 de Novembro de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Sebastião Faria de Souza  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ

### **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL LEI Nº 8.666/93**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2019/FHGI

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E IAGES – INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO À SAÚDE.

**OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente, a partir de 08 de novembro de 2019, o contrato nº 006/2019, celebrado entre FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL e a empresa IAGES – INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO À SAÚDE, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, em caráter emergencial, de profissionais da saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anestesiológicos e apoio administrativo ao Hospital.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 77, e 78, inciso I, e art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual, deve-se ao fato da contratada não recolher a contribuição mensal ao FGTS e a contribuição ao INSS, descumprindo assim com suas obrigações contratuais.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2019.

**DATA DA RESCISÃO:** 08/11/2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

### **Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 014/2019/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores **IMPrensa Nacional**, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
300/2019	874431	R\$ 5,253.36	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2019.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 989/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1904/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30 de outubro de 2019,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** CARLOS NOBRE SARAIVA, para o Cargo em Comissão de

Secretário Executivo de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

### **ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 893/2019, datada de 24 de setembro de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1090, de 25/10/2019, página 23,

Onde se lê:

“DESIGNAR JERONICE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 6188, para a Função Gratificada de Coordenador de Programas de Saúde do Adulto e Idoso, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.”

Leia-se:

“DESIGNAR JERONICE MARIA DE SOUZA, Matrícula 6188, para a Função Gratificada de Coordenador de Programas de Saúde do Adulto e Idoso, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

### **DECRETO Nº 11.472, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 3.882 de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 091/2019/CME, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, datado de 27 de setembro de 2019

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado LUÍS CLAUDIO DA SILVA para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Titular – Laura Maria Bertino dos Santos Carneiro, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica nomeada ALDA APARECIDA HONORATO COSTA para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Suplente – Luís Claudio da Silva, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Fica nomeada AMÁLIA CRISTINA PORTELLA DE ALMEIDA DAHER para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a

Titular – Eliana Cavalieri Duarte, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 4º Fica nomeada ADRIANA DE CARVALHO MAIA para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente – Amália Cristina Portella de Almeida Daher, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 5º Fica nomeada ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Titular – Vitor Thiago da Silva, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 6º Fica nomeada NORIELEM DE JESUS MARTINS para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente – Sabrina Bento de Souza, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 10.740, de 30 de novembro de 2017.

Art. 7º Fica nomeada ADRIANA TEIXEIRA para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Suplente – Joelton Antônio Conte, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 8º Fica nomeado ZÉLIO DO NASCIMENTO FREDERICO NETO, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Titular - André Luis Gomes Amazonas Pimenta, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,, nomeado pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 9º Fica nomeado JÚLIO CESAR DE SOUZA AMÊNDOLA para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Suplente – Danillo Rodrigues da Silva, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nomeado pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 10. Fica nomeado FABIANO WANDERLEY LEITE, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Titular - Walter José Monterise, REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, nomeado pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 11. Fica nomeada GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Suplente – Guido Rangel Peixoto, REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, nomeado pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 12. Fica nomeada SILVIA ALMEIDA LIRA, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Titular – Danielle da Silva Raimundo REPRESENTANTE DE DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 13. Fica nomeada MARIA ANDREIA DE ALMEIDA RIBEIRO, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente – Paola Lopes Pereira de Oliveira, REPRESENTANTE DE DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 14. Fica nomeado LUIS ALDERY MIRANDA LIMA, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Titular - Samara da Silva Rodrigues, REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DE

EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 15. Fica nomeado SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente – Vanda da Silva, REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 16. Fica nomeada MÁRCIA CONCEIÇÃO GOMES DO AMARAL, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Suplente – Astrogildo Gomes de Oliveira, REPRESENTANTE ESCOLAS PRIVADAS, nomeado pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 17. Fica nomeado ALCIR DA FONSECA CAMPOS, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Titular - Alessandro Ataliba dos Remédios, REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL DE ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 18. Fica nomeado MOACYR LUIS DE SOUZA FILHO, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente - Maria Aparecida Pereira Vieira, REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL DE ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 19. Fica nomeado FELIPE SANTANA DA SILVA, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente - Katia Cillene Rodrigues Almeida, REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 20. Fica nomeada ALANA CARDOSO DE SOUZA, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente – Ângela Maria Moura Sena, REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nomeada pelo Decreto nº 10.634, de 30 de agosto de 2017.

Art. 21. Fica nomeada ADRIANA REIS SOARES para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Titular - Argentino Augusto Rosa Filho, REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR nomeado pelo Decreto nº 10.312, de 17 de agosto de 2016.

Art. 22. Fica nomeada RAYDIR DOERL ROSA para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente - Maria do Parto de Barros Vitor, REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR nomeada pelo Decreto nº 10.312, de 17 de agosto de 2016.

Art. 23. Fica nomeada WALQUÍRIA MARIA DE LIMA PEREIRA, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Titular – Felipe Campos Voto, REPRESENTANTE DE SERVIDOR TECNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, nomeado pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 24. Fica nomeada ERLAINE FERNANDES ALVES, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente – Walquiria Maria Lima Pereira, REPRESENTANTE DE SERVIDOR TECNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 25 Fica nomeada FABIANA RAMOS, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Titular – Vitor Oliveira Araújo Rocha, REPRESENTANTE DO FÓRUM DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, nomeado pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 26 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*JOELTON ANTONIO CONTE*  
*Secretário de Educação - Interino*

## **DECRETO Nº 11.473, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.640 de 02 de agosto de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 094/2019/CME, datado de 27 de setembro de 2019,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica destituída a Titular LUCINEIA FIRMINO BATISTA, do Conselho Municipal de Educação, representando o SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PRIVADA, nomeada pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Fica destituída a Suplente SUELEN DA SILVA CHRISOSTIMO, do Conselho Municipal de Educação, representando o SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PRIVADA, nomeada pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 3º Fica destituído o Titular VITOR OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA, do Conselho Municipal de Educação, representando o FÓRUM DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, nomeado pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 4º Fica destituída a Titular MARTA ALVES FARIA, do Conselho Municipal de Educação, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE nomeada pelo Decreto nº 9890, de 05 de novembro de 2015.

Art. 5º Fica destituída a suplente MICHELE DE OLIVEIRA SOARES, do Conselho Municipal de Educação, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE nomeada pelo Decreto nº 9890, de 05 de novembro de 2015.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*JOELTON ANTONIO CONTE*  
*Secretário de Educação - Interino*

## **DECRETO Nº 11.474, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

NOMEIA A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 101/2019/CME, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, datado de 27 de setembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira WALQUIRIA MARIA DE LIMA PEREIRA, para assumir a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito

*JOELTON ANTONIO CONTE*  
Secretário de Educação – Interino

**DECRETO Nº 11.475, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 3.882 de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017, que nomeou membros para compor a Câmara do FUNDEB, no Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 091/20178/CME, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, datado de 27 de setembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada ALDA APARECIDA HONORATO COSTA, para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Suplente – Vitor Thiago da Silva, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica nomeado ZÉLIO DO NASCIMENTO FREDERICO NETO, para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Titular - André Luis Gomes Amazonas Pimenta, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,

nomeado pelo Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Fica nomeado JÚLIO CESAR DE SOUZA AMÊNDOLA para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Suplente – Danilo Rodrigues da Silva, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nomeado pelo Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017.

Art. 4º Fica nomeado ALCIR DA FONSECA CAMPOS, para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Titular - Alessandro Ataliba dos Remédios, REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL DE ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto nº 10.186, de 13 de maio de 2016.

Art. 5º Fica nomeado FELIPE SANTANA DA SILVA para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente - Katia Cillene Rodrigues Almeida, REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017.

Art. 6º Fica nomeado MOACYR LUIS DE SOUZA FILHO, para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente - Maria Aparecida Pereira Vieira, REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL DE ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.186, de 13 de maio de 2016.

Art. 7º Fica nomeado LUIS ALDERY MIRANDA LIMA, para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Titular - Samara da Silva Rodrigues, REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017.

Art. 8º Fica nomeado SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente – Vanda da Silva, REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017.

Art. 9º Fica nomeada SILVIA ALMEIDA LIRA, para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Titular – Danielle da Silva Raimundo REPRESENTANTE DE DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, nomeada pelo Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017.

Art. 10. Fica nomeada MARIA ANDREIA DE ALMEIDA RIBEIRO, para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente – Paola Lopes Pereira de Oliveira, REPRESENTANTE DE DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, nomeada pelo Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017.

Art. 11. Fica nomeada RAYDIR DOERL ROSA para compor o Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente - Maria do Parto de Barros Vitor, REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR nomeada pelo Decreto nº 10.313, de 17 de agosto de 2016.

Art. 12. Fica nomeada ADRIANA REIS SOARES para compor o Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Titular - Argentino Augusto Rosa Filho, REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR nomeado pelo Decreto nº 10.313, de 17 de agosto de 2016.

Art. 13. Fica nomeado LUÍS CLÁUDIO DA SILVA para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Titular - Algemiro Karai Mirim da Silva, REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017.

Art. 14. Fica nomeado ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente - Lucineia Firmino Batista, REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017.

Art. 15. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE  
Secretário de Educação – Interino

**DECRETO Nº 11.477, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

CRIA GRUPO DE TRABALHO MULTISSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB, INSTITUÍDA PELA LEI Nº13.465 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.465 de 11 de Julho de 2017 que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana - REURB;

CONSIDERANDO o caráter multissetorial e interinstitucional que envolve a REURB;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de procedimentos para a análise dos processos administrativos de REURB;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 628/2019/SDSPSE, da Secretaria e Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 22 de outubro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Multissetorial e Interinstitucional para análise dos processos de Regularização Fundiária, com a seguinte composição:

I - Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Titular: Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel

Suplente: Ary Bernardo da Silva Filho

II - Superintendência de Habitação

Titular: Lenara Ferraz de Carvalho Ferreira

Suplente: Júlia Maria Lima de Souza

III - Procuradoria Geral do Município

Titular: Leni Corrêa da Silva

Suplente: Marcia Ferraz de Carvalho Caravieri

Suplente: Renata Portugal Rosa

IV - Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR

Titular: Maria Leonor Rodrigues

Suplente: Eric Souza Santiago

V - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica

Titular: Cássio Veloso de Abreu

Suplente: Priscila Jesus de Sousa Tamburini

VI - Secretaria de Finanças

Titular: Mario Hiroshi Uehara

Suplente: Valéria Gonçalves de Sousa Santos

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento das seguintes ações:

I - definir a forma e trabalho do GT;

II - criar procedimentos administrativos para o trâmite dos processos administrativos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo setor responsável pela regularização fundiária no Município, cabendo ao GT definir, se necessário, a alternância da coordenação entre os setores envolvidos.

Art. 4º Outros setores poderão ser convocados a participar das reuniões da Comissão, a critério do GT, com a finalidade de esclarecimentos a respeito de quaisquer dúvidas que possam surgir na localidade onde se pretende realizar a REURB.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 071/2019/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
116/2019	2017016015	112	Out/2019	R\$ 189.816,00	Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, evitando a interrupção dos serviços estes essenciais a administração pública.

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2019

Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2019**

No dia 03 do mês de Outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, localizado na Rodovia Pirapetinga-Pádua, km 01, Bairro: Santa Luzia - CEP: 28.470-000, Cidade: Santo Antônio de Pádua, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Tel.: (22) 3854-9004 e e-mail: contato@diskmedpadua.com.br, neste ato representado pelo Sr. Paulo Sérgio Tavares Diogo, portador da Carteira de Identidade nº 06770021-1 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 989.281.207/72, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT ANO	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8.000	amp	Acido tranexâmico 10% ampola 5ml injeção	Zydus	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
3	800	frs	Atropina 5mg/ml - colírio frs 5 ml	Allergan	R\$ 10,13	R\$ 8.104,00
16	4.000	bsg	Lidocaína 2mg/g bisnaga 30gr gel	Hipolabor	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
18	10.000	frs/amp	Penicilina g. Cristalina 5.000.000 frasco-amp 1ml inj.	Blau	R\$ 9,50	R\$ 95.000,00

Valor Total da Ata 205/2019 foi de R\$ 147.104,00  
(Cento e quarenta e sete mil, cento e quatro reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 054/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019010681 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/10/2019 a 02/10/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
PAULO SÉRGIO TAVARES DIOG

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2019

No dia 03 do mês de Outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário

Sogamax

Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA ME, localizado na Rua José Peres Ximenes, nº 78, Bairro: Centro - CEP: 28.180-000, Cidade: Cardoso Moreira, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, Tel.: (22) 2785-2614 e e-mail: licitacao@sogamax.com.br, neste ato representado pelo Sr. Fábio Moreira Mota, portador da Carteira de Identidade nº 12.508.289-1 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 102.306.387-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT ANO	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	3.000	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INJETAVEL	Hypofarma	RS 9,60	RS 28.800,00
15	1.000	TUBETE	LIDOCAINA C/ EPINEFRINA 0,01MG/ML TUBETE	Cristália	RS 2,05	RS 2.050,00
21	1.000	FRS	PVP1 1% POVIDINE TÓPICO - 1.000 ML	Rio Química	RS 28,43	RS 28.430,00

Valor Total da Ata 206/2019 foi de R\$ 59.280,00  
(Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 054/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019010681 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/10/2019 a 02/10/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA ME  
FÁBIO MOREIRA MOTA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2019

No dia 03 do mês de Outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, localizado na Rodovia Itapira Lindóia, km 14, Bairro: Centro - CEP: 13.970-000, Cidade: Itapira, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.: (19) 3863-9500 e e-mail: smdesantana@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Machado de Santana, portador da Carteira de Identidade nº 031.286.214 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 342.335.207-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT ANO	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	10.000	TUBETE	LIDOCAINA 2 % S/V. - TUBT. - 1,8 ML	Cristália	RS 1,46	RS 14.600,00
22	1.500	FRS	RETINOL + AMINOACIDOS 3,5 G - BSNAGA OFTALMICA	Cristália	RS 9,76	RS 14.640,00

Valor Total da Ata 207/2019 foi de R\$ 29.240,00  
(Vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 054/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019010681 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/10/2019 a 02/10/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
SEBASTIÃO MACHADO DE SANTANA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019010681,

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender às Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo, na ordem do maior ao menor valor total:

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, vencedora dos itens 01,03,16 e 18.

Quatro itens e efetuando o valor total de:

R\$ 147.104,00

(Cento e quarenta e sete mil, cento e quatro reais)

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, vencedora dos itens 08,15 e 21.

Quatro itens e efetuando o valor total de:

R\$ 59.280,00

(Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 14 e 22.

Dois itens e efetuando o valor total de:

R\$ 29.240,00

(Vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais)

Três empresas e efetuando o Valor Global do Pregão Presencial 054/2019 de:

R\$ 235.624,00

(Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Angra dos Reis, 03 de Outubro de 2019

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

## PARTE II

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### A T O Nº 321/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1209/2019,

#### RESOLVE:

1 – Ficam designados os servidores GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, Coordenador de Patrimônio, matrícula 7277 e JULIANA RAMOS CRUZ, Subsecretária de Controle de Terceirizados, matrícula 7261, como fiscais do Contrato Nº 006/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa ASTECK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.072.227/0001-61, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico de segurança contra incêndio e pânico dos imóveis situados na Rua da Conceição n.º 255, Centro, Angra dos Reis/RJ e Praça Nilo Peçanha s/n.º, Centro, Angra dos Reis/RJ, com protocolo junto ao Corpo de Bombeiros, até a expedição do Laudo de Exigências, visando a regularização dos imóveis à normas vigentes, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE  
NOVEMBRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

Presidente

#### A T O Nº 322/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1745/2019,

#### RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:

MÁRIO CÉZAR MOREIRA DO CARMO, Assessor Parlamentar -

Símbolo CAP IV-A, matrícula 7403.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### **A T O N° 323/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1791/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, a seguinte servidora:

JACQUELINE ALVES GODINHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-G, matrícula 7169.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### **A T O N° 324/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1794/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, a seguinte servidora:

ELENILDA VIEIRA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A, matrícula 7409.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### **A T O N° 325/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1806/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, os seguintes servidores:

VALÉRIA DE MEDEIROS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A, matrícula 7395;  
GILBERTO FERREIRA TEIXEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E, matrícula 7397;  
IVANILDO SILVA DE MORAIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A, matrícula 7075.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### **A T O N° 326/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1814/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2019, o servidor PEDRO DO CARMO COUTO, matrícula 7103, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, o Gabinete do Vereador André Porto Pereira, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### **A T O N° 327/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1825/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2019, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

ANA PAULA DAMASCENO SANTOS, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Imprensa e Divulgação - Símbolo CCSS-II – Matrícula Nº 7262.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### **A T O N° 328/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1828/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

ANDREA DE LIMA MONTEIRO MAIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 6704.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### **A T O N° 329/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1834/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, a seguinte servidora:

MARCILENE FRANCELINA FARIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 6665.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### **A T O N° 330/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1835/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, a seguinte servidora:

GERALDA PEDRO DO MONTE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7338.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### **A T O N° 331/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1859/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FABIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	7398	III-B	II-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### **ERRATA**

Na Edição Nº 1092, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 01 de novembro de 2019,

ONDE SE LÊ:  
A T O N° 319/2019

JULIANA SANTOS DA SILVA – Subsecretária de Relações Institucionais – Símbolo CCSS-II...

LEIA-SE:

**A T O Nº 319/2019**

JULIANA SANTOS DA SILVA – Secretária de Relações Institucionais –  
Símbolo CCS-I...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE  
NOVEMBRO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.412, DE 05 DE  
NOVEMBRO DE 2019.**

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS -  
RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO  
EDUCACIONAL PROFESSOR JÚLIO CÉSAR LARANJEIRA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL  
PROFESSOR JÚLIO CÉSAR LARANJEIRA à Ilustríssima Senhora Maria  
de Fátima Gonçalves Rosa.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à  
Comunidade Angrense, especialmente na Área de Educação.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar  
o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO  
DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no  
processo nº 1434/2019, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº

011/2019 - Edital nº 011/2019, tendo como objeto a Contratação de  
empresa especializada para aquisição de catracas eletrônicas e de software de  
controle de acesso com serviços de instalação, configuração e fornecimento  
de peças e acessórios conforme as especificações e as condições estabelecidas  
neste Termo de Referência, localizados na sede da Câmara Municipal de  
Angra dos Reis e Plenário Benedito Adelino, respectivamente, em que foi  
declarada licitante vencedora a empresa: Henry Equipamentos e Sistemas  
Ltda, CNPJ nº 01.245.055/0001-24, cuja soma do total perfaz o valor  
global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e, assim sendo o  
valor final e acima indicado encontram-se na Ata do Pregão às fls. 319 e  
seguintes, está abaixo da média de mercado, *ex vi* Mapa de Cotação de  
Preços (fl. 115).

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2019.  
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na Publicação do Extrato de Instrumento Contratual nº 006/2019,  
celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e ASTECK  
ENGENHARIA LTDA, efetuada no Boletim Oficial do Município de  
Angra dos Reis, Edição nº 1.088 de 18/10/2019, página 46,

Onde de se lê:

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 03 (três) meses,  
a contar da assinatura do presente instrumento, com início em 10/10/2019  
e término em 09/01/2020, prorrogável na forma da lei.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 03 (três) meses,  
a contar da assinatura do presente instrumento, com término em  
13/01/2020, prorrogável na forma da lei.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

# Angra continua vacinação contra a febre aftosa

## Mês de novembro marca a segunda etapa da campanha

A Prefeitura de Angra, por meio Superintendência de Agricultura, Aquicultura e Pesca,  
está realizando a segunda etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa. O  
foco da campanha é a vacinação de bubalinos (búfalos) e bovinos (bois) na idade entre  
3 e 24 meses. A expectativa é que 800 animais sejam vacinados no município.

A prefeitura realiza um processo que aproxima o poder público e os produtores e  
facilita a compra das vacinas pelos produtores do município. A aquisição das doses se  
deu em parceria com um grupo de compras das vacinas.

Os que tiverem interesse em adquirir o produto deverão entrar em contato pelo  
telefone (24) 3365-7153 ou (24) 3377-5352. O contato também poderá ser feito na  
sede da Superintendência, na rua Calçadão Nelcyr Bitencourt Cabral, 189 B - Coronel  
Carvalho, das 9h às 16h. O produtor será auxiliado com o levantamento do melhor  
preço para compra das vacinas e, caso seja necessário, serão disponibilizadas uma  
viatura e um veterinário para ajudar na vacinação do animal.

A febre aftosa é uma das doenças mais contagiosas que atingem o rebanho e pode  
causar sérias perdas econômicas, porque, quando um animal é infectado, torna-se

necessário sacrificar todo o resto daquele rebanho, por prevenção. Nos animais  
adultos a taxa de mortalidade é baixa, mas nos mais jovens provoca problemas  
cardíacos que levam à morte.

### CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

12/11 – Sertão de Mambucaba e adjacências

14/11 e 19/11 – Sertão do Bracuí e adjacências

21/11 e 26/11 – Serra D'Água, Zungu e Águas Lindas

28/11 e 03/12 – Sertão da Monsuaba

05/12 – Caputera 2 e Camorim

10/12 e 12/12 – Banqueta e adjacências.